



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Câmara

DECRETO MUNICIPAL N°3387/2011 de 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de Barra do Garças, espelhado no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, DECRETA:

**Art.1** Fica revogada toda e qualquer indicação feita por este Município em relação a servidores com poder para a realização de averbações relativas à margens de créditos consignados junto aos bancos ou instituições financeiras conveniadas.

**Art.2** A partir da presente data nomeia-se o servidor Paulo Eduardo de Oliveira, matrícula 4205 para realização de análise de margens e consequente averbação.

**Art.3** O Departamento de Recursos Humanos deverá expedir competente ofício as instituições financeiras conveniadas informando tal mudança, fazendo a mesma ser acompanhada de cópia do presente Decreto.

**Art.4** Ficam revogados os decretos em contrário.

**Art.5** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 23 de dezembro de 2011

  
Dr. Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças (MT), 23 de dezembro de 2011.

Ao

**BANCO PANAMERICANO S/A**

Avenida Paulista 2240 - Cerqueira Cesar

São Paulo - SP

**Ref.: Averbação de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento.**

Prezados Senhores,

Serve o presente para nomear como representante(s) e averbador(es) deste Órgão junto a esta Instituição Financeira, o(s) empregado(s) abaixo relacionado(s), que terá(ão) como responsabilidades averbar o valor das parcelas relativas a empréstimo e/ou financiamento concedido pelo **Banco Panamericano** aos seus servidores, confirmado a disponibilidade da margem consignável para fins de desconto em folha de pagamento de parcelas deste empréstimo e/ou financiamento, confirmando, ainda, a veracidade das informações prestadas, tanto de caráter financeiro como operacional, podendo praticar os atos necessários para o bom processamento e andamento do Convênio.

Nome:	Paulo Eduardo de Oliveira
Cargo:	Serviços Gerais
Matrícula:	4205
CPF:	099.815.337-00
RG:	20.489.942-1

Outrossim, revogo a indicação das pessoas apontadas em ofício anterior.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que se façam.

Dr. Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal